



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 398/2018/SGP - Manaus, 7 de agosto de 2018

Autoriza o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva das atividades jurisdicionais no período de 13 a 18-9-2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento constante no E-SAP DP-10432/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA das atividades jurisdicionais, em virtude da realização da defesa de sua tese de doutorado, a ser realizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de 13 a 18-9-2018, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Considerar os dias 12 e 19-9-2018 como trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência